

Natal 2023

EXPOSIÇÃO DOCUMENTAL VIRTUAL

12 documentos do Arquivo da Universidade
para celebrar a quadra natalícia



ARQUIVO
UNIVERSIDADE D
COIMBRA



FICHA TÉCNICA

Título

NATAL 2023: EXPOSIÇÃO DOCUMENTAL VIRTUAL

12 documentos do Arquivo da Universidade, para celebrar a quadra natalícia

Capa

L' Adoration des Mages (1856). - Coll. Paul Jordan
Jardim de Vilhena (F); Reproduções de Obras de Arte (COL)
AUC – VI-3.^a-3-I-24

Organização

Arquivo da Universidade de Coimbra

Direção

Maria Cristina Vieira Freitas

Pesquisa, descrição documental e textos

Ana Maria Leitão Bandeira, Carla Simões, Elisabete Cardoso,
Ilídio Barbosa Pereira, Lígia Rodrigues

Concepção, Layout e Tratamento de Imagem

Ilídio Barbosa Pereira, Elisabete Cardoso

Digitalização

Elsa Figo

Revisão

Isabel Cristina Rostami

Edição

© AUC 2023
<https://www.uc.pt/auc>

Divulgação Web

Gracinda Guedes, Isabel Cristina Rostami

APRESENTAÇÃO

No referencial ocidental, o Natal é aquele momento crucial do calendário, fatiado em dias e em meses que configuram o período convencional de um ano, no qual somos convidados/as a meditar sobre o tempo que brevemente deixaremos para trás - o Ano Velho - e aquele que teremos pela frente - o Ano Novo.

Novo é o que ainda não veio, o que se encontra no início de um ciclo. É a crença no recomeçar de algo que, neste caso, paradoxalmente, se encontra ali, bem próximo, no virar da esquina e a brindar-nos com a novidade.

Entre o antigo e o novo, e para marcar o que deixamos para trás, nesse virar da esquina, iniciam-se as celebrações natalícias em torno de uma mesa, porque é em torno deste móvel que dispomos os alimentos que pretendemos distribuir entre as pessoas que nos são queridas e próximas e com quem queremos partilhar simbolicamente o que de melhor temos para oferecer, as nossas dádivas. É a nossa forma de expressar e de comemorar o finalizar de um ciclo e o principiar de outro, porque a vida é feita de ires e vires.

Para além dos alimentos habituais, que nutrem o nosso corpo e nos mantêm vivos/as, são as esperanças, as expetativas, os votos e as realizações, aqueles “outros” “alimentos” que distribuímos nessa época do ano. São estas fatias de vida e de amor que devem figurar na nossa mesa, nesta como em todas as outras Quadras Natalícias, como os únicos e verdadeiros ingredientes para a nossa “Alma”, cansada após as exigências de um ano e necessitada de fortalecer-se e renovar-se, para enfrentar o novo ano, o novo ciclo.

Os documentos escolhidos para compor este catálogo, abordam o Natal em distintas perspetivas e convidam-nos à reflexão. Eles “contam-nos” histórias tão diversas, de natais tão diversos, na forma e no conteúdo. Desde as celebrações com música, os bailes, os presépios e os gastos com a cera para iluminar a vigília, ou com a compra dos géneros alimentícios a figurar na mesa, na noite da consoada, até ao menino Sérvulo, exposto na roda e acolhido pela ama, e ao singelo e envergonhado pedido de esmola, feito por uma mulher de nome Úrsula que provavelmente nada mais tinha de seu, senão ela própria e a sua filha para alimentar, a pedir isso



mesmo, o direito de alimentar o corpo, numa altura em que “muitas das gentes” não se privava de nada, há um percurso reflexivo que os documentos nos ajudam a percorrer. Eles nos ensinam - e esta é a sua raiz etimológica - que o Natal também é a privação de uns/umas, para além do regozijo de outros/as.

E nos presentes dias, como nos encontramos? O nosso Natal oferece mais alimentos para o nosso corpo do que para a nossa alma? Como não refletir sobre os desequilíbrios cometidos na Quadra Natalícia, quando, justamente, devíamos procurar aproveitar esta oportunidade para compreender qual é o sentido do recomeço, que nos reequilibra e, por isso mesmo, nos sustenta?

Sustentabilidade é uma das palavras-chave do momento. Não será, talvez, a mais representativa do ano que brevemente deixaremos para trás. De qualquer modo, está presente no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n.º 16, fixado pela ONU para a Agenda 2030, intitulado “Paz, Justiça e Instituições Eficazes”. Responsabilidade, participação, transparência, governação e fortalecimento de instituições nacionais relevantes, entre outros, são valores e metas, embutidas nesse mesmo Objetivo 16, que nos aproximam da paz e da justiça social. Sem justiça social não há alimento, nem para o corpo, nem para a alma, nem no Natal, nem no resto do Ano.

Os documentos falam. Por vezes, é preciso ouvir a sua voz.

Que sejam felizes e proveitosas as nossas reflexões sobre o Natal.

Maria Cristina Vieira Freitas

Diretora do Arquivo



NOTA PRÉVIA

Nesta pequena exposição, constituída por 12 documentos, em catálogo de suporte digital, pretende-se mostrar, com documentação existente no Arquivo da Universidade de Coimbra, numa cronologia entre os séculos XIV e XX, como a época natalícia é, desde há muito, tempo de manifestações do foro religioso e do profano. Procurou-se apresentar algumas evidências através da seleção de temas da liturgia, das celebrações, das festas e da vida do quotidiano.

Em espaço litúrgico, encontramos, na Sé de Coimbra, a missa do dia de Natal (*viderunt omnes fines terræ*), com a notação musical em cantochão, e os encargos financeiros com a cera propositadamente comprada para as celebrações da quadra.

O Natal é também tempo propício à reflexão, às promessas e à entreaajuda, das esferas mais abastadas às mais pobres.

Como evidência deste espírito, surge a entrega de crianças expostas na Roda às respetivas amas, aqui exemplificado pelo registo de Sérvulo, exposto a 25 de dezembro, com n.º 87, entregue à ama no dia 28 de dezembro de 1874.

Os pedidos de esmolas dirigidos pelos necessitados ao Cabido da Sé de Coimbra e as respetivas concessões são também uma realidade no tempo natalício. De notar que a esmola só era concedida depois de validada a necessidade em causa.

Encontram-se ainda pedidos de construção de capelas, sob invocação do Menino Jesus, como no caso do documento apresentado, integrando o processo da Câmara Eclesiástica de Coimbra, em que António Henriques Coimbra, morador no lugar de Alveite Pequeno (freg. Santo André de Poiares), pede licença para ali construir uma capela, dando como garantia a quinta onde vive, avaliada em dois mil cruzados.

Nos dias festivos do Natal, a mesa portuguesa quer-se farta e com a gastronomia tradicional da época. Assim, acrescentam-se à lista de compras boas carnes (vaca, carneiro, lombo, perdizes, leitoa) e todo o tipo de ingredientes (açúcar, ovos, manteiga, canela) para a preparação da Ceia, tudo em quantidades generosas para consumo próprio ou para ofertar (à padeira, à lavadeira, ao capelão, aos serventes), como nos revelam os Livros de receita e despesa ordinária da cozinha do Colégio de São Paulo (1709-1728; 1739-1740) e os Livros de despesa da superintendência do Colégio Real de São Pedro (1619-1625).

Os doces típicos da quadra natalícia também não foram esquecidos e, numa miscelânea manuscrita do séc. XVII de diversas proveniências, encontramos algumas receitas tradicionais: manjar real, queijadas, broinhas.

A par do espiritual e da religiosidade, lembramos aqui contextos do profano como os bailes no dia de Natal, para os quais era necessária a devida licença, autenticada pelo Governo Civil. O programa do baile, sujeito à aprovação, continha o título das músicas e a referência aos respetivos autores.

E, muito antes da divulgação de bebidas americanas, em Portugal, publicavam-se, no *Diário do Governo*, anúncios como o que registamos neste catálogo, onde se diz que se pode comprar, em Lisboa “o vinho mais superior” para a mesa da ceia de Natal.



Doc. I

1320 (ca.)

Cântico gradual da missa do dia de Natal (*viderunt omnes fines terræ*) em cantochão com notação musical de uma linha.

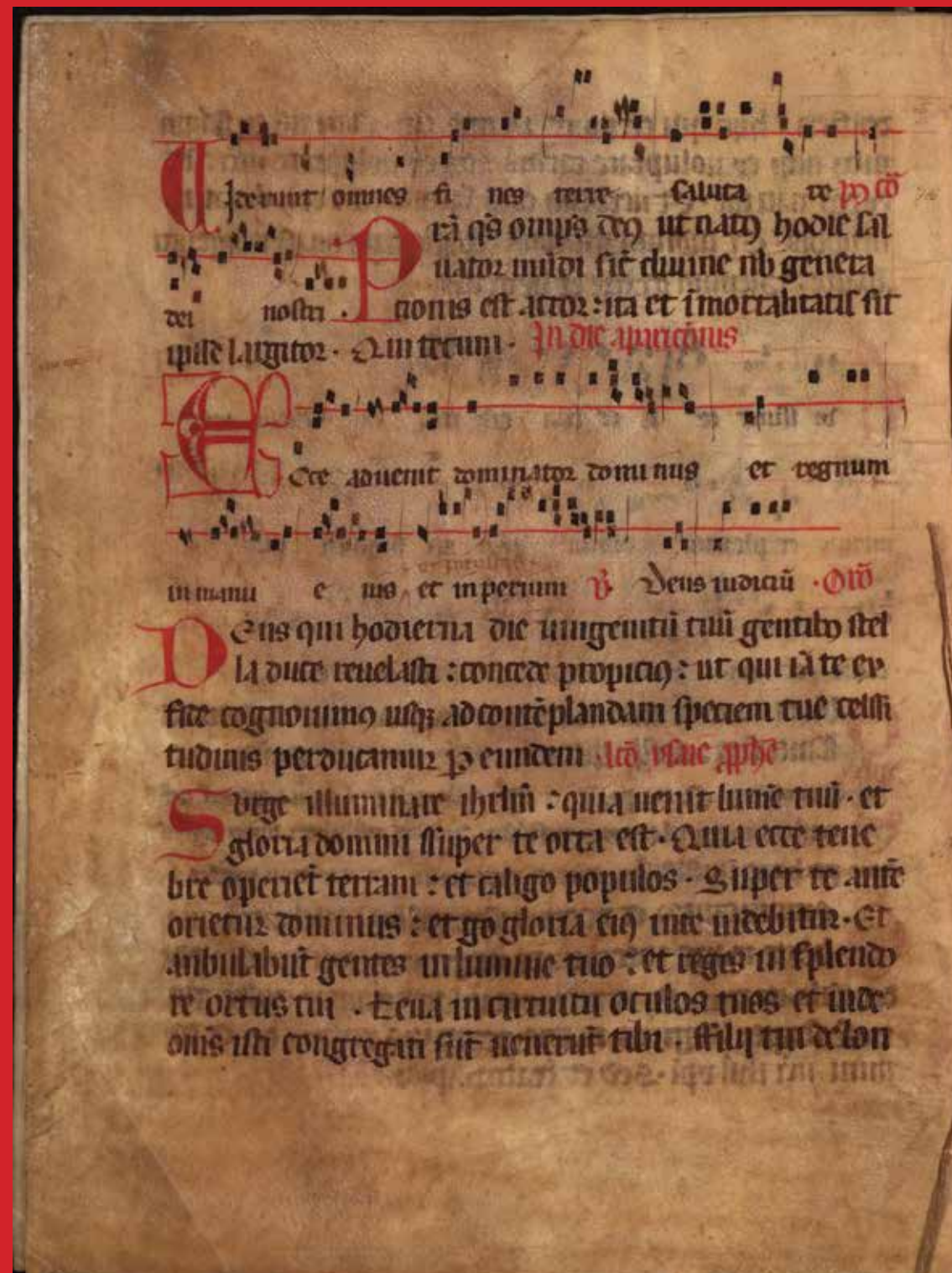
Missale mixtum da Sé de Coimbra, fl. 7

AUC – V-3.^a-Cofre-n.º42

*“Viderunt omnes fines terre salutare Dei nostri
lubilate Deo omnis terra.*

Notum fecit Dominus salutare suum:

Ante conspectum gentium reuelavit iusticiam suam”.





Doc. 2

1548, julho, 5

Registo das atribuições do Tesoureiro da Sé de Coimbra, contendo informações relativas à cera consumida na Vigília do Natal, incluídas nos *Estatutos* de D. João Soares, Bispo de Coimbra.

Cabido da Sé de Coimbra (F); *Estatutos da Sé de Coimbra*, cap. 90, "Do officio do Tezoureiro", fl. 89

AUC – II-I.ªD-5-3-63

"Na vigília do Natal dará dous cirios bons novos ao Sobchantre e a outro capellão para terem accezos com capas [...] Matinas e Laudes sob pena de déz reis por cada cirio que não dér a tempo".





Doc. 4

1874, dezembro, 25

Sérvulo, exposto na Roda com o n.º 87, foi entregue a Joaquina Ferreira, ama, moradora em Palames, freguesia da Carapinheira, concelho de Montemor-o-Velho, em 28 de dezembro de 1874.

Assembleia Distrital de Coimbra (F); Livro de Registo de Expostos (SR)
AUC - II-AD/D/Est.17/Tab. 5/353



N.º dos Expostos dados para criação	Nomes dos Expostos	Numeração dos Expostos na Roda	Data da exposição			Data da entrega às amas			Nomes das amas
			Anno	Mez	Dia	Anno	Mez	Dia	
199	Teodoro Lopes	82	1874	Dezembro	15	1874	Dezembro	17	Victoria de Jesus
200	Sabbas	83	"	"	5	"	"	19	Maria Augusta
201	Aurelia	84	"	"	19	"	"	20	Maria Leopoldina
202	Augusto	85	"	"	20	"	"	21	Maria de Jesus
203	Antonia	86	"	"	7	"	"	28	Eugracia Andrade
204	Sérvulo	87	"	"	25	"	"	"	Joaquina Ferreira
205	Maria	1	1875	Junho	4	1875	Junho	6	Maria de Jesus
206	Deziderio Guilherme	2	"	"	28	"	"	28	Maria de Jesus
207	Maria da Paz	3	"	"	"	"	"	31	Maria de Jesus
208	Marcellino	4	"	"	29	"	Fevereiro	1	Anna Nunes

AGENCIA de *Coimbra*

SOCIEDADE DE
ESCRITORES E
COMPOSITORES
TEATRAIS
PORTUGUESES

CCTM
Nº000578
JLUT

ESCRITORIOS:
R. S. PEDRO DE
ALCANTARA, 45, 1.º
TELEF. 27279
TELEGR. AUTORES
LISBOA

Ao Ex.^{ma} Sr. DELEGADO da INSPECÇÃO DE ESPECTACULOS

Nesta data participamos a V. Ex.^a que a *Sociedade Recreativa Ant3nio de Lemos* liquidou nesta AGENCIA a AVENÇA de PEQUENO DIREITO estabelecida pelos numeros dos nossos s3cios e representados executados nas seguintes divers3es:

Musica as refeições com baile, em *25/12/1937*

Balies, Ch3n, Jantares, Celas etc. em

Concertos musicais, sinfonicos, em

Variedades, Fados, Fins de Festa, em

Discos, Musica nos intervalos, em

Ranchos, M3rhas, Orle3ns, etc. em

Farral3s, Verbenas, Romarias, etc. em

Apresenta33o de alunos, Recitais, em

24 de Dezembro de 1937

De V. Ex.^a
M.^{to} Ar.^{to}
PELA SOC. DE ESCRITORES
E COMPOSITORES
TEATRAIS
AGENCIA
R. D. 22-1.º COIMBRA

TAL3O A ENTREGAR AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS PARA EFEITOS DO "VISTO"

Programa de M3sica

para a *S. A. Ant3nio de Lemos*
No dia *25* de *Dezembro* de 1937.

T3tulo do trecho	Autor
<i>N3o quero mais</i>	<i>Paul S. Pereira</i>
<i>Quero quero pois</i>	<i>" " "</i>
<i>ent3o</i>	<i>" " "</i>
<i>Maraja</i>	<i>" " "</i>
<i>Cariska</i>	<i>R. ysumaus</i>
<i>Vom Beijo</i>	<i>Paul S. Pereira</i>
<i>Gracias</i>	<i>Agencia</i>
<i>sem nome</i>	<i>" " "</i>
<i>Alentura</i>	<i>" " "</i>
<i>Enigma</i>	<i>" " "</i>
<i>Askladaladas</i>	<i>" " "</i>
<i>Nova York</i>	<i>" " "</i>
<i>Brasil</i>	<i>" " "</i>
<i>ya es tarde</i>	<i>" " "</i>
<i>Moreuinha</i>	<i>" " "</i>
<i>do Sert3o</i>	<i>" " "</i>

SOCIEDADE DE ESCRITORES
E COMPOSITORES
TEATRAIS
AGENCIA
R. D. 22-1.º COIMBRA

SOCIEDADE RECREATIVA
ANT3NIO DE LEMOS
R. D. 22-1.º COIMBRA



Doc. 5

1937, dezembro, 25

Programa de M3sica, para o baile de 25 de dezembro de 1937, a realizar na Sociedade Recreativa Ant3nio de Lemos. Cont3m a lista detalhada das m3sicas, bem como dos seus autores. Autorizado pelo Governo Civil do Distrito de Coimbra, em 24 de dezembro de 1937.

Governo Civil de Coimbra (F); ILFS / Inspe33o, licenciamento, fiscaliza33o e seguran3a (SC); Licenciamentos (SSC); Licen3as (SR)
AUC - GCC-ILFS-E6-T1/83





Doc. 6

1744, agosto, 20. Coimbra

Processo de Câmara Eclesiástica de Coimbra em que António Henriques Coimbra, morador no lugar de Alveite Pequeno (freg. Santo André de Poiares) pede licença para ali construir uma capela sob invocação do Menino Jesus, dando como garantia a quinta onde vive, avaliada em dois mil cruzados.

Câmara Eclesiástica de Coimbra (Col.) – Instituições Pias – Capelas, cx. I, n.º 44
AUC – III-I.ªD-6-3-1





Doc. 7

1500 (?)

Gravura com representação do presépio inserida no Missal cisterciense, quando se apresenta o texto de S. Lucas, Evangelista, alusivo à madrugada e dia de Natal. O volume está ilustrado com diversas representações do presépio, com especial destaque para a gravura onde, com Belém no horizonte, Nossa Senhora e S. José contemplam o Menino.

Missal cisterciense (incunabulum?), fl. 7
AUC - IV-3.^a-I-2



objecto da sua competencia, se constituiu em assembleia politica, e não somente se ingeriu em materia da attribuição das Camaras Legislativas; porém chegou ao lamentavel abisso de constituir-se orgão de opiniões, que em theoria ou na pratica não podem deixar de considerarse mutuamente exclusivas e subversivas.

A Junta repota como a primeira necessidade do seu Districto a reorganização dos Batalhões dissolvidos depois de 12 de Março de 1838, e por isso é a primeira coisa que pede! Não podemos acreditar que a Junta avaliasse em todas as suas relações um tal pedido, que só pôde explicitar-se por inconsideração. Querêr que tornaram as armas para violar a Constituição do Estado; desacerar o Throno; destruir a ordem publica; e dar á Capital indignada o espectáculo dos mais horribes scenas de anarquia, e, pelo menos, prova de que se não têm devida mente avaliado as consequências da doutrina desorganizadora que se comprehende na d'impunidade de lurs attentados, e na falta de prevenção a respeito d'outros semelhantes.

De pouco mais tractou a Junta; e se nos outros objectos não errou tão gravemente, fallou com igual impropriedade. Vêra longo, e desnecessario, entrar na analyse de todos—accusa de um delles reportámo-nos ás justas observações que abito transcrevemos. Sobre a sua linguagem é fôrçoso que notemos adestranheira, e inexactidão, com que chama *impopular* o Escrivão do Juizo da Paz, só porque o Governante o nomeia. Porque ha de ser mal-aceito ao povo esse funcionario, se elle cumprir com os seus deveres?

Estamos persuadidos que a Junta Geral do Districto de Lisboa teve excellentes intenções; mas a fôrça de duvida que de seus trabalhos não resultou a utilidade, que devia esperarse, talvez porque a novidade da instituição faz com que sejam inevitaveis desvios, que só a experiência previne.

Sr. Redactor.—Na Consulta da Junta Geral do Districto de Lisboa, publicada no *Diario do Governo* N.º 391, a pag. 1778, se acham as seguintes palavras:—*Ficou-se na Camara dos Senadores a sala de um Tribunal de Contas de nomeação Regia, etc.*

Não entrarei na questão do principio que a Junta combate (sobre a attribuição concedida ao Tribunal para julgar das contas dos Municipios); mas como a opinião por ella sustentada em sua Consulta é filha de um falso supposto, julguei dever pedir a V.ª, quizesse rectifica-lo, inserindo em um dos proximos N.ºs do *Diario* a inclusa Nota, na qual se contém o que na Camara dos Senadores se venceu, accrescendo o que a Junta enganadamente discorre.

Dizendo-se na Constituição (Art. 135.º):—*Tratado um Tribunal de Contas, cujos Mem-*

brs, e seis Vogues, sêllos pela Camara dos Deputados.—a.º unico. Terá um Secretario sem voto, nomeado pelo Governo sobre proposta do Tribunal.

AVISOS.

LEILÃO NA ALFANDEGA GRANDE DE LISBOA.

No Sabbado 28 de Dezembro corrente, ha onze luras precisas da manhã, cobrindo o dito Leilão, com o resto das mercadorias que por falta de tempo se não arremataram no ultimo leilão, sendo as principaes, cobertores de lã hespanhosa branca, e encarnada, cintas de lã, valinho de côres, canetas de metal e pão para penas de ferro, agulheiros de cartão com agulhas e sem ellas, vestido de merino bordado para menina, galão de algodão de côres, Cebo em velas, Couros de Sola, etc.; o que tudo pôde examina-se na Casa dos Leilões, á vista das respectivas Listas, desde a manhã do dia 27 do corrente.

Pela Administração Geral do Correio Marítimo desta Côrte se faz publico que sairá a 20 do corrente para a Madeira a Escuna *Lebre*.—As cartas serão lançadas na Caixa Geral do Correio até á meia noite do dia antecedente. Lisboa, em 23 de Dezembro de 1839. —*Luiz José Botelho Seabra.*

Pela Administração Geral do Correio Marítimo desta Côrte se faz publico, que a mala para a India, por via de Alexandria, se fechará no dia 27 do corrente; as pessoas que se quizerem utilizar desta meio de communicação deverão franquear as suas cartas até ao solto-dia. Lisboa, em 20 de Dezembro de 1839. —*Luiz José Botelho Seabra.*

ANNUNCIOS.

O Recenseamento da Freguesia da Conceição Nova faz publica, que no dia 2 de Janeiro de 1840 alle o Cofre (na base da Victoria n.º 41, 2.º andar, todos os dias não assistidos, desde as 10 luras da manhã até as 5 da tarde) para receber com prazo de vinte dias contados da data, a primeira prestação por conta da Decima e Imposto annexo do anno de 1838 e 1839, e bem assim que accresça das depois, que tem a ser no 1.º de Abril de 1840, se acham novamente aberto o Cofre pelo modo acima exposto, e no mesmo local, para receber com igual prazo de tempo, a segunda prestação por conta dos mencionados Impostos; ficando o prazo da primeira abertura em 21 de Janeiro, e o da segunda em 20 de Abril de 1840.

O Recenseamento da Freguesia de Santa Eufrazia faz publico, que no dia 4 de Janeiro de 1840 alle o Cofre (na rua do Jardim do Tabaco n.º 5, 2.º andar, todos os dias não assistidos, desde as 10 luras da manhã até as 5 da tarde) para receber com prazo de 30 dias, a primeira prestação por conta da Decima e Imposto annexo do anno de 1838 e 1839, e que no dia 4 de Abril do mesmo anno se achará novamente aberto o Cofre para a segunda prestação relativa aos mencionados Impostos, e no mesmo local, para receber com igual prazo de tempo, a segunda prestação por conta da primeira abertura em 24 de Janeiro de 1840, e da segunda em 24 de Abril de 1840.

Pelo Juiz de Oitavo da 1.ª Vara, Eusebio Sá, correi em Edital da Lei chamada lida, em que se acham com direito de remição depositada, o proleito da venda preavista pelo Barão da Villa Nova de Foz de Iguaçu a vinda de Rafael José Lopes, tendo-se feito as arrematações na Arrua e Arguila; as pessoas que se acharem com algum direito não dudarem de se referirem logo com a juiz da Lei.

Bernardo José Freire de Ayala, como executor das vontades de Maria da Conceição por elle de seu primo Vicente José Freire de Ayala, está dando justificação ao Juiz de Oitavo da 1.ª Vara, Eusebio Torres de Valle, relativamente a duas Fallas da Junta do Credito, sendo a primeira de 1.º de Fevereiro, e a outra de 1.º de Março, ambas com o valor de 1000000 rs. cada uma, e bem assim de um penão de 1000000 rs. paga pela falla de Alilongo do Tabaco desta Cidade de Lisboa, tudo pertencente ao estado que se recorda, e se acha administrando por morte do dito em prime, e em o dia de se referir por se terem desentranhado, ficando por isso sem execução, que quando alguma pessoa tenha que oppor a faga no prazo de 30 dias, porem o 31 do Eusebio.

Julio Correia Manoel Torres e Abilio portado pela Administração do 3.º Districto a remição de um penão de valor, de que foi directo senhorio a Camara de S. Domingos, e logo a Fazenda Nacional, cujo penão se compo de duas maradas de carne, alto penando a fira do Alamo, de que foi employante Eusebio Martins Torres.

Alexandre Fernandes, como legatário de Francisco Nogueira redida a seu amposto contra Domingos José Fernandes

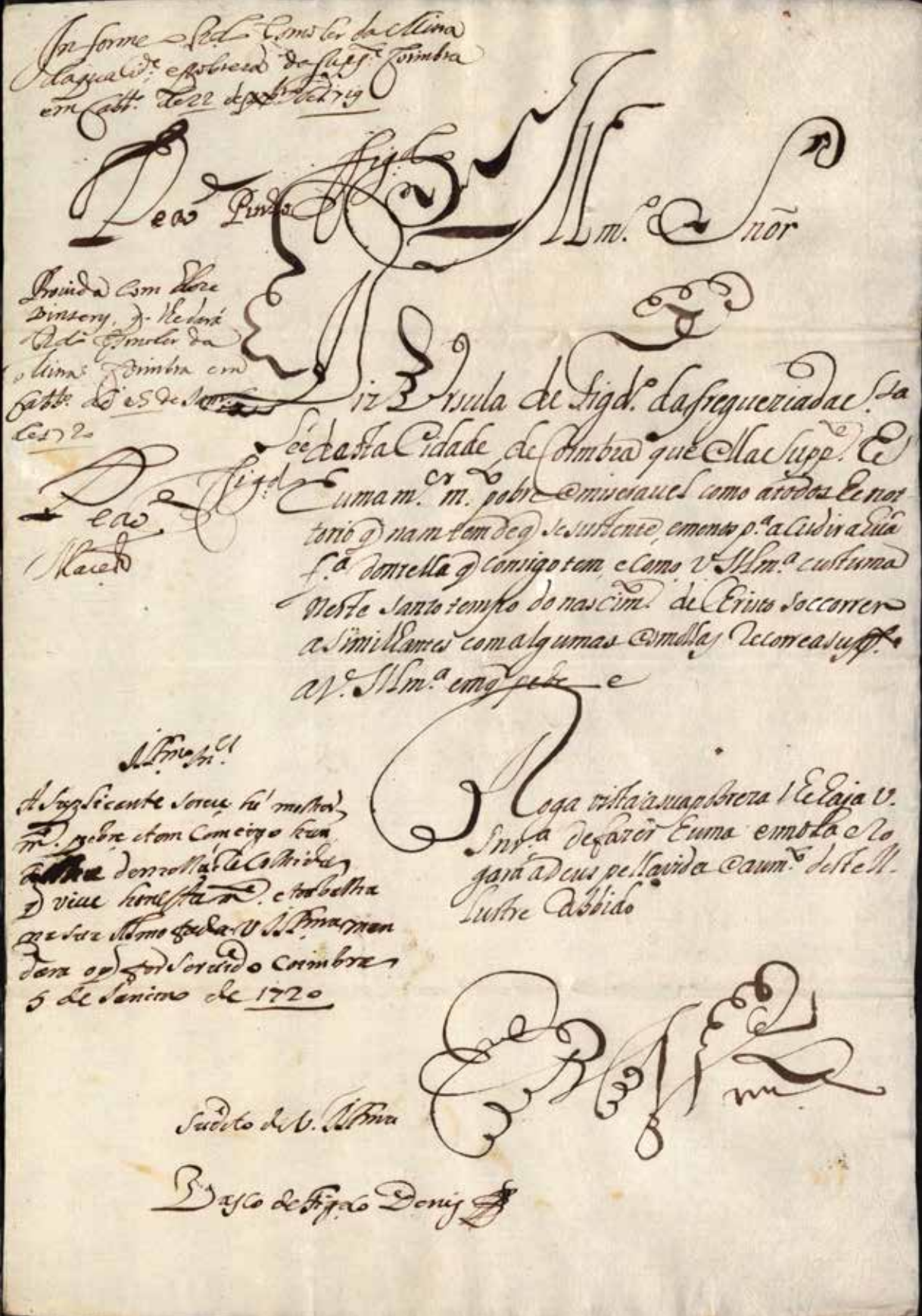


Doc. 9

1719, dezembro. Coimbra

Petição de Úrsula de Figueiredo, da freguesia de Sé de Coimbra, dirigida ao Cabido da mesma, para que este, em atenção à sua pobreza e ao facto de ter consigo uma filha donzela, lhe dê uma esmola como era costume “ (...) neste santo tempo do Nascimento de Cristo socorrer a semelhantes (...)”. O esmoler da Mitra, Vasco de Figueiredo Dinis, confirma a veracidade do testemunho. Mas apenas em reunião de Cabido, a 15 de Janeiro de 1720, foi dado despacho para o pagamento de 12 vinténs, pelo referido esmoler.

Cabido da Sé de Coimbra (F); Pedidos de esmolos (SR), cx. 1718 – 1812
AUC – III-2.ªD-16-3





Doc. 10

1739, dezembro, 25. Coimbra (Colégio de S. Paulo)

Despesa feita com a aquisição de alimentos para a ceia de Natal. Destaque-se a referência a meio carneiro, para a “*familia*”, um carneiro para os serventes, um arrátel de vaca (cerca de 450g) e um arrátel de carneiro para o confessor, meio carneiro para o barbeiro e padeira, um quarto de carneiro para a aguadeira e lavadeira. Anteriormente, é referenciado, para o mesmo dia, meio arrátel de manteiga, uma noz-moscada, canela e seis quartilhos e meio de vinho.

Colégio de S. Paulo (F); Livros de receita e despesa ordinária da cozinha (1739-1740) (SR), fl. inum.
AUC – IV–I.ª E–7–2–51



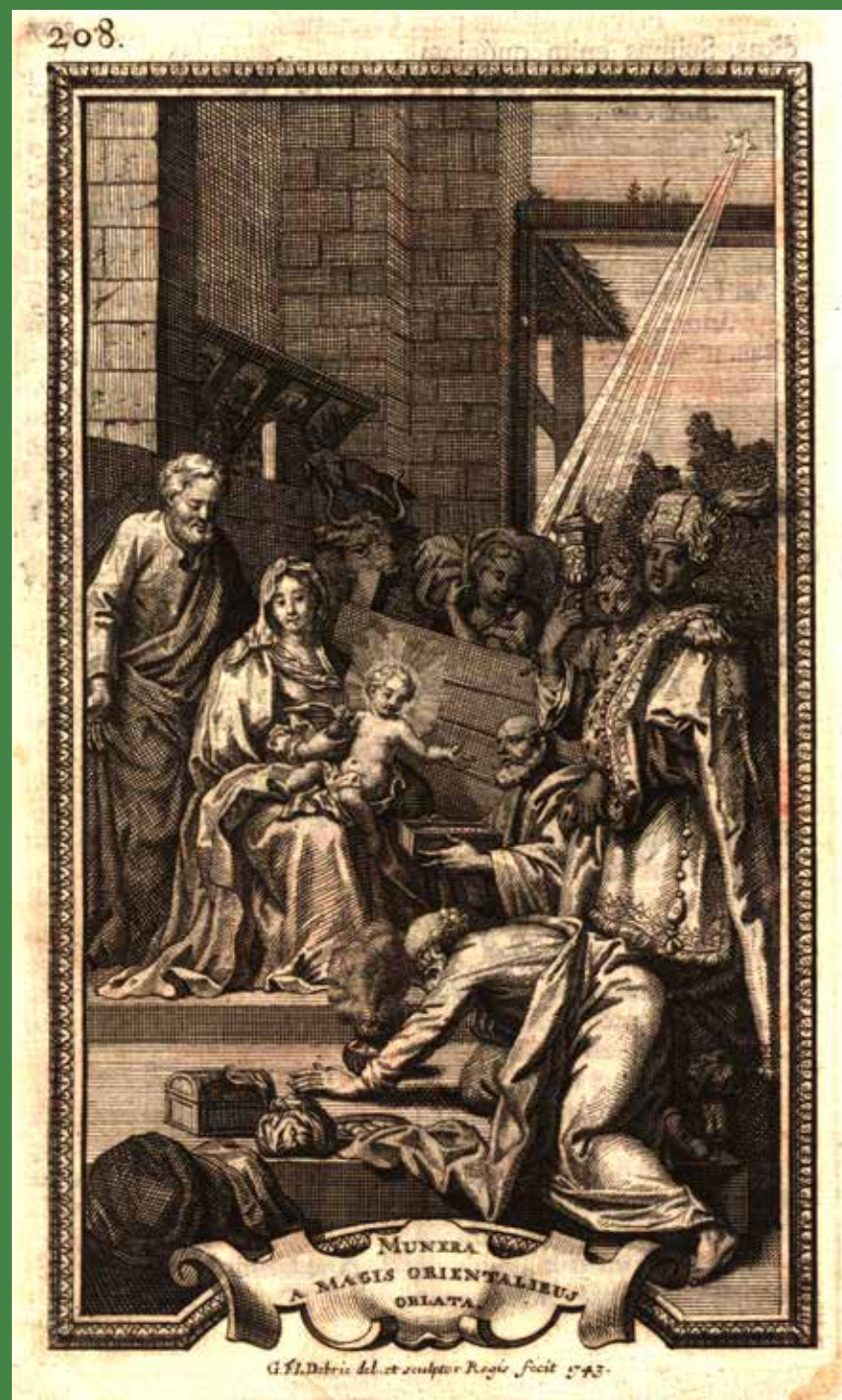


Doc. 12

[Séc. XVII]
Manuscrito com trinta e uma receitas, entre as quais, nesta quadra natalícia, destacamos: Beroínhas, Queijadas, Pam Leve, Belhós de queixo e Peru assado, Manjar Real, e o Manjar Branco.

Miscelânea de textos de diversas proveniências, séc. XVII
AUC – V-3.^a-Cofre-n.º47





AUC - *Breviarium Sacri Ordinis Cisterciensis* [...]. Ulyssipone: Francisci Sylva, 1744



Boas Festas





A R Q U I V O
UNIVERSIDADE D
COIMBRA